

RESULTADO DA SELEÇÃO

EDITAL 019/2018/FCCR/SEC-LIF

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo tendo por base o disposto no Edital nº 019/P/2018/FCCR, informa aos proponentes com projetos inscritos para obtenção dos benefícios da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura para o ano de 2019, com observância da Lei Complementar nº. 608, de 24 de Julho de 2018, com posteriores alterações do Decreto nº 17.955, de 6 de Setembro de 2018, que foram considerados aprovados, na fase de seleção, os projetos abaixo relacionados:

PROJETO	PROPONENTE	ÁREA
A CIDADE, O LUGAR, AS PESSOAS. VICENTINA RUMO AOS 100 ANOS.	ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA - AFAC	MULTILINGUAGENS
A MULHER CAIXA	ADCPRODUÇÕES	ARTES CÊNICAS
ESPAÇO BALAIOO	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	MULTILINGUAGENS
FESTIVAL CIRCO E ARTES	EDILSON PEREIRA CABRAL DA SILVA	CIRCO
FESTIVAL DAS LAGARTIXAS	RENATO GOMES DE SOUSA JUNIOR	ARTES CÊNICAS
FULÔRES EM: NO QUINTAL	JOÃO ELIAS FERNANDES FILHO	MÚSICA E LITERATURA
FUSION FUNK EM "ÍCONE"	OSMAR TADEU FARIA	DANÇA
LIVRO ITA 70 ANOS	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO ITA (AEITA)	LITERATURA
MENSAGEIROS	MARIETI BUENO DE ALMEIDA	TEATRO
OFICINAS CULTURAIS BRANTZ SOCIAL	INSTITUTO BRANTZ SOCIAL	DANÇA E MÚSICA
ORQUESTRA JOSEENSE DE CHORO	JOSÉ MARCOS MANOEL	MÚSICA
PROJETO RODA LIVRO	ROBERVAL RODOLFO DE OLIVEIRA	LITERATURA E TEATRO
REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO SÃO JOSÉ DO COMPLEXO ARQUITETÔNICO PARQUE VICENTINA ARANHA.	ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA - AFAC	PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RODA CULTURA	NÚCLEO DE AÇÃO CULTURAL RADIO AGUAPÉ	MULTILINGUAGENS
SORRINDO BONITO COM JOÃO, MARIA E POPOZINHO	CARLOS ALBERTO FERREIRA ROSA	ARTES CÊNICAS

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa também que serão realizadas as seguintes etapas:

Etapas	Datas
Resultado análise Documental para elaboração de termos de compromisso	Até 20/05/2019
Prazo para Recursos	Quatro dias uteis após o prazo de publicação do resultado
Resultado Recurso	Três dias uteis após o prazo limite de recurso.



FASE DOCUMENTAL

Após a divulgação da seleção dos projetos pelo Conselho Deliberativo, será realizada a análise documental. Serão indeferidas as inscrições:

- Que não apresentarem a documentação relacionada e condições previstas na letra “d” do item 26 deste edital, relativa à sua natureza jurídica.
- Que tiverem em seu projeto condições não permitidas, estabelecidas no item 32 deste edital.
- Que estiverem em desacordo com este edital;

A Comissão Especial para Análise Técnica e Orçamentária de Projetos Culturais (CEATO) divulgará a Lista do resultado desta fase, no sítio eletrônico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Os projetos habilitados receberão os termos de compromisso e estarão aptos à captação de recursos.

Os projetos inabilitados, na fase da inscrição, poderão apresentar recurso, cujo resultado será divulgado pela comissão, no sítio eletrônico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Na fase de recurso não será aceita a juntada de documentos, somente esclarecimentos e ou contestações;

EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Encerrado o processo da seleção e de análise documental, será divulgado o resultado no sítio eletrônico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com lista final dos projetos aptos à captação. Uma vez que o projeto consiga a captação de 100% do recurso previsto, por meio de carta de intenção do incentivador, será iniciado o processo de contratação, conforme os itens 58 a 60. Encerrado o processo de contratação, será informado, por meio do sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, a atualização do valor de incentivo do ano fiscal, abatendo-se os valores captados.

O prazo para captação de recursos para a execução dos projetos encerrar-se-á em 30 de novembro de 2019 ou quando houver terminado o recurso de incentivo fiscal para a LIF no ano de 2019, valendo o que ocorrer primeiro.

Não poderá receber o incentivo que trata este edital o proponente inadimplente com o fisco municipal ou que não tenha obtido aprovação de contas de projetos anteriormente incentivados.

São José dos Campos, 09 de maio de 2019.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente